

ADITIVO CONTRATUAL PARA ALTERAÇÃO DE EMPRESA CONTRATADA

Pelo presente Aditivo Contratual, que integra o *CONTRATO DE OPERAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE*, e na melhor forma de direito, de um lado,

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, com sede na cidade de Catiguá – SP, à Avenida Manoel Simião Rodrigues nº 320, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.711.814/0001-80, neste ato representado na forma de seus atos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

FUNDAÇÃO PADRE ALBINO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 47.074.851/0001-42, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 41339-9, com sede na Rua dos Estudantes nº 225, Parque Iracema, nesta cidade de Catanduva/SP, CEP: 15809-145, devidamente representada na forma de seu Estatuto Social, e, de outro lado, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando que a **EMPRESA CONTRATANTE** celebrou com a **CONTRATADA**, *CONTRATO DE OPERAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE*, que vige desde 01/10/2002, com posteriores aditamentos.

Considerado, ainda, o processo de segregação realizado por determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, bem como, a alienação da carteira de beneficiários da empresa **CONTRATADA** para a **ASSOCIAÇÃO PADRE ALBINO SAÚDE**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 23.869.306/0001-84, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 42015-8, com sede na Rua Maranhão nº 1.137 - Fundos, Centro, na cidade de Catanduva/SP, CEP: 15800-020, a qual passará a ser a responsável pela prestação dos serviços nos exatos termos do contrato celebrado pela **FUNDAÇÃO PADRE ALBINO**, as partes acordam em aditar o *CONTRATO DE OPERAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE*, que vige desde 01/10/2002, com posteriores aditamentos, para que a **ASSOCIAÇÃO PADRE ALBINO SAÚDE** passe a integrar o contrato como **única CONTRATADA**, assumindo todos os seus direitos e obrigações.



ASSOCIAÇÃO PADRE ALBINO SAÚDE | CNPJ/MF. Nº 23.869.306/0001-84
Rua Maranhão, nº 1137 - Fundos | Centro | Catanduva SP | 15800-020
17 3311 3700 | administracao@padrealbinosaude.com.br

www.padrealbinosaude.com.br



RESOLVEM as partes, em aditivo ao aludido contrato, definir os dados técnicos do programa, a seguir discriminados:

As disposições deste instrumento passam a ter vigência em 1º de março de 2017.

As partes ressalvam que todas as demais cláusulas do contrato, não modificadas pelo presente aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, para todos os fins e efeitos de direito.

Catanduva/SP, 1º de março de 2017.


Danilo Herbert A. Martins
Presidente da Câmara

~~Danilo Herbert A. Martins~~
CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
Catanduva/SP

CNPJ/MF nº 08.771.814/0001-80


Dr. José Carlos Rodrigues Amarante
Presidente da Diretoria Administrativa
Fundação Padre Albino

FUNDAÇÃO PADRE ALBINO

CNPJ/MF n.º 47.074.851/0001-42

De acordo:


Reginaldo Donizeti Lopes
Diretor Administrativo/Financeiro
Associação Padre Albino Saúde

ASSOCIAÇÃO PADRE ALBINO SAÚDE

CNPJ/MF n.º 23.869.306/0001-84


Dr. Pedro Gonzaga da Silva Netto
Diretor Executivo
Associação Padre Albino Saúde

